

## Conheça a Fundação Renova

A Fundação Renova é uma organização que foi criada em 2016 com o desafio de promover a reparação e a compensação de danos sociais, ambientais e econômicos nas áreas e nas comunidades afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). Para guiar suas ações, este compromisso foi oficializado em um documento chamado Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Assim, a Renova tem três frentes de atuação que coordenam 42 programas.



**Esta é a primeira edição do boletim Jornada de Degredo. Ele traz informações sobre o que está acontecendo na comunidade e presta contas do que está sendo feito na reparação dos impactos do rompimento da barragem. Acompanhe e participe, informando-se aqui e nos outros canais da Fundação Renova.**



### Pessoas e comunidades

São as áreas que cuidam do cadastro, do auxílio financeiro e da indenização, além de estarem de olho em questões como educação, cultura, patrimônio e saúde. Outros temas que tratam das comunidades tradicionais e indígenas, de incentivo à economia, do engajamento e do diálogo com os atingidos também fazem parte desse grupo.



### Terra e água

Essa frente está focada na recuperação do solo, das águas e na avaliação dos danos às plantas e aos animais. Conhecer os impactos da lama e pensar o que será feito com o material também faz parte das funções desse eixo.



### Reconstrução e infraestrutura

Estão as equipes que coordenam o reassentamento das famílias que perderam suas casas e as obras de infraestrutura e de acessos que foram danificados ou destruídos pela passagem da lama. Outras questões como construção de contenções do rejeito, tratamento de água e de esgoto também são discutidas aqui.

# Como participar dos programas

Os programas da Fundação são focados em pessoas e comunidades que foram atingidas diretamente ou indiretamente pela passagem da lama. O primeiro contato é feito pelos canais de relacionamento (veja como entrar em contato na página 4) ou pessoalmente, durante as visitas das equipes de Diálogo Social.

A partir desse processo, começa o pedido de cadastro, que vai reunir as informações necessárias para que a Renova avalie as reparações e compensações individuais ou coletivas possíveis.



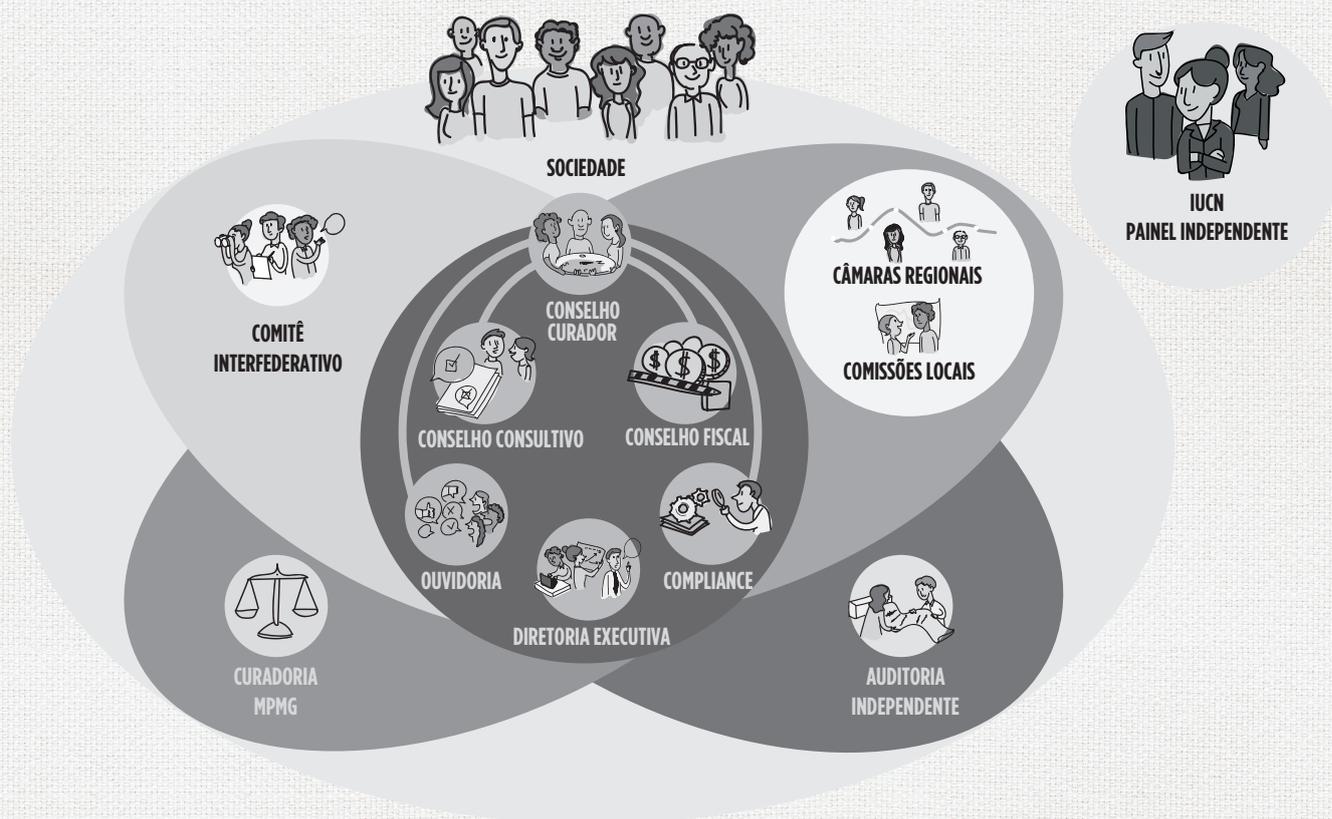
## E quem toma as decisões?

A Fundação cuida dos 42 programas de reparação e compensação, mas ela não toma as decisões que vão influenciar a vida dos atingidos sozinha. Para isso, existe o sistema de governança.

Desde 2016, a Renova faz a articulação com uma série de grupos que colabora com a tomada de decisões. Há as Câmaras Regionais, o Comitê Interfederativo e suas Câmaras Técnicas, o Conselho Consultivo e o Conselho Curador, que possuem

representantes de órgãos públicos e de vários segmentos da sociedade. Além disso, o Fórum de Observadores e o Ministério Público acompanham e fiscalizam de perto todas as ações.

Desde junho de 2018, após a assinatura do TAC Governança, as comunidades atingidas têm direito de votar e de participar das decisões sobre a reparação. As próprias Comissões Locais decidem quem pode participar e como elas vão funcionar.



# Atenção aos povos e comunidades tradicionais

Os Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais são a principal forma de acesso de comunidades como a de Degredo às ações de reparação da Fundação Renova.



Os grupos chamados de tradicionais, como quilombolas e faiscadores, têm uma forma diferente de participar dos demais programas da organização. Isso acontece porque é preciso levar em consideração a cultura diferenciada dessa população, seu modo de viver, ocupar o território e usar os recursos naturais.

Os diálogos da Fundação com a comunidade quilombola de Degredo ocorrem há algum tempo e dois passos importantes para a reparação foram dados: o Estudo do Componente

Quilombola (ECQ) e o Plano Básico Ambiental da Comunidade Remanescente Quilombola de Degredo. Os documentos apresentam dados da comunidade, o histórico da ocupação quilombola, além dos danos sociais, econômicos e ambientais sofridos com a passagem da lama e como repará-los.

Este contato com o Programa de Povos e Comunidades Tradicionais garante que as decisões sejam feitas em diálogo e acordo com os atingidos.

## Definição dos planos de ação

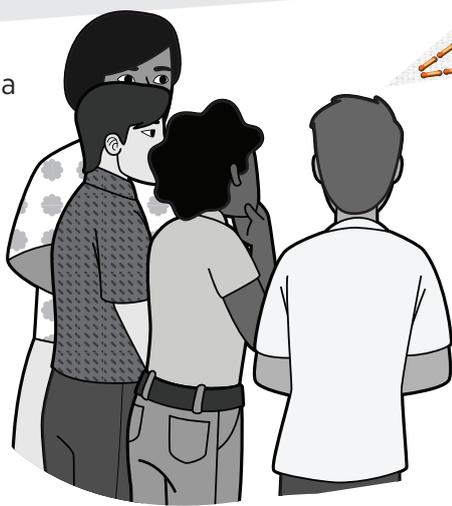
A partir de agora, com as aprovações do estudo e do plano ambiental, o relacionamento com a comunidade quilombola de Degredo entra em uma nova fase, que é o detalhamento dos planos de ação da Renova na região. É nesse momento que os demais programas da instituição vão entrar em ação de forma mais integrada junto ao Programa de Povos e Comunidades Tradicionais.

Exemplo disso é que nesses estudos foi apontada, entre outras questões, a importância da pesca na região e como a comunidade foi impactada pela impossibilidade de manter a atividade. Com isso, foi determinado o pagamento de auxílio financeiro emergencial, indenização e algumas medidas para compensar esse dano. Dessa forma, os diálogos sobre como realizar esses processos por meio do Programa de Povos e Comunidades Tradicionais estão sendo iniciados.

# Por dentro dos critérios de atendimento

O Programa de Indenização Mediada (PIM) e o Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) são destinados aos atingidos que perderam sua renda ou bens materiais em função do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana.

O PIM é uma forma de indenizar as pessoas físicas e jurídicas (micro e pequenas empresas) sem necessidade de elas recorrerem à Justiça. Para compor o valor das indenizações, são levados em conta o cálculo dos danos morais, dos danos materiais e do lucro cessante, se houver.



Já o AFE é para a população que perdeu sua renda por causa da interrupção comprovada de suas atividades produtivas e econômicas, até que elas sejam retomadas. Por exemplo: um pescador profissional que garantia o sustento da família, mas ainda não pode exercer o ofício, tem direito ao auxílio financeiro emergencial. O AFE corresponde ao valor de um salário mínimo vigente, acrescido de 20% do salário mínimo por dependente e o valor de uma cesta básica estipulado pelo DIEESE, entidade criada e mantida pelo movimento sindical brasileiro que realiza pesquisas sobre salários, custo de vida, mercado de trabalho e políticas públicas.

## O que é preciso para ser atendido pelo PIM ou pelo AFE

- Ter registro de atingido no Programa de Cadastro Integrado.
- Ter idade maior ou igual a 18 anos de idade à época do rompimento.
- Possuir impacto direto em decorrência do rompimento da barragem de Fundão.
- Comprovar que residia na área atingida à época do rompimento.
- Comprovar interrupção das atividades produtivas e econômicas.
- Comprovar comprometimento da renda.

## E as comunidades quilombolas?

O auxílio financeiro repassado aos povos tradicionais em Degredo inicialmente seguiu uma construção coletiva emergencial que levou em consideração especificidades apresentadas pela comunidade. Isso acontece porque ela é atendida por um programa específico da Renova: o Programa de Povos e Comunidades Tradicionais.

A definição do auxílio financeiro para os quilombolas será reestruturada. A construção dos critérios para o pagamento do auxílio será feita em conjunto com a comunidade e também com base nas informações que foram fornecidas à equipe de cadastro.

A abertura de novos cadastros e concessões de auxílio financeiro emergencial ainda não tem prazo previsto. O assunto está sendo discutido na Câmara Técnica de Organização Social (CTOS) e depende de um diálogo com o sistema de governança da Fundação Renova.

### Quer falar com a Fundação Renova?

Acesse [fundacaorenova.org/fale-conosco](http://fundacaorenova.org/fale-conosco)

Ligue para 0800 031 2303

Procure um Centro de Informação e Atendimento (CIA)

### Você também pode fazer uma denúncia sem se identificar:

Acesse: [canalconfidencial.com.br/fundacaorenova](http://canalconfidencial.com.br/fundacaorenova)

Ligue para 0800 721 0717